

ATO N. 270/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 679817/2013, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.702/2013, de 06 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26187), retificado pelo Ato Governamental nº 18.555/2014, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26232), referente à Aposentadoria Voluntária, do(a) Sr(a). NATALINA IGNEZ ANTONIA DE SOUZA, titular do RG nº 01515659/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...20 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE:

"...30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c46b16e7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)